Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 182/22

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, que a Secretaria ou setor responsável **faça a instalação de um braço de luz no poste já existente na Rua Olívio Calixto Queiroga, no Jardim Araújo, último poste da rua em frente ao número 189.**

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária devido ao local ser muito escuro por falta do braço de luz, sendo que, no local já existe o poste, mas não tem iluminação pública ficando um local escuro e propício para usuários de drogas e bandidos se tornando um risco para a sociedade e os moradores locais.

A iluminação pública é um direito dos moradores e, pela Constituição Federal, cabe às Prefeituras organizar e prestar esse serviço. Cada município recolhe de acordo com a legislação local, o valor da CIP ou COSIP, Contribuição de Iluminação Pública, cobrada dos moradores nas faturas de energia elétrica, para que este tipo de serviço seja realizado.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 5 de abril de 2.022

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 5 de abril de 2.022

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador